



Documento PCSC 00019858/2024

Dados do Cadastro

Entrada: 23/02/2024 às 14:17

Setor origem: PCSC/PROTO - Protocolo da Polícia Civil de Santa Catarina

Setor de competência: PCSC/GABD - Gabinete do Delegado Geral

Interessado: CAMARA MUNICIPAL ARARANGUA

Classe: Comunicação Eletrônica sobre Encaminhamento de Documento

Assunto: Encaminhamento de Documento

Detalhamento: OFÍCIO Nº 035/24
ENCAMINHO POR MEIO DESTE A VOSSA EXCELÊNCIA, AS MATÉRIAS
APRECIADAS NESTA CASA LEGISLATIVA EM 2023, ABAIXO
RELACIONADAS
REQUERIMENTO Nº 004/2024



70SC: 19858/24



OFÍCIO Nº 035/2024

Araranguá, 15 de fevereiro de 2024.

**EXMO. Sr.
DELEGADO ULISSES GABRIEL
DIRETOR- GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Florianópolis / SC**

Senhor Delegado:

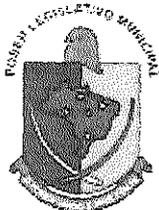
Cumprimentando-o cordialmente, encaminho por meio deste a Vossa Excelência, as matérias apreciadas nesta Casa Legislativa em 2023, abaixo relacionadas:

Proposição / Referência
REQUERIMENTO Nº 004/2024 Envio de expediente ao Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, Sr. ULISSES GABRIEL; ao Delegado Regional da 19ª Delegacia Regional de Polícia (Polícia Civil), Sr. DIEGO ARCHER DE HARO; solicitando providências necessárias para a solução da ocupação da Rua Hildebrando Pessi, localizada atrás da 19ª DRP, que vem sendo utilizada como estacionamento dos veículos apreendidos. Autoria: Samuel Duarte Nunes - Samuca

Aproveitamos da oportunidade, para reiterar protestos de estima e consideração.

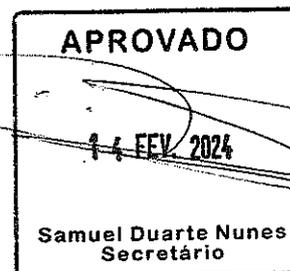
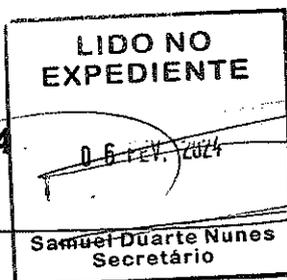
Atenciosamente,

**José Márcio Scarsanella - Tubinho
Presidente**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **JOSÉ MÁRCIO SCARSANELLA**.

REQUERIMENTO Nº 004/2024



O Vereador abaixo assinado, com assento nessa Casa Legislativa, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, na forma Regimental, depois de ouvido em Plenário, requerer envio de expediente ao **Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, Sr. ULISSES GABRIEL**; ao **Delegado Regional da 19ª Delegacia Regional de Polícia (Polícia Civil), Sr. DIEGO ARCHER DE HARO**; solicitando providências necessárias para a solução da ocupação da Rua Hildebrando Pessi, localizada atrás da 19ª DRP, que vem sendo utilizada como estacionamento dos veículos apreendidos.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente Srs. Vereadores;

Há muito tempo os moradores desta rua enfrentam diariamente os transtornos de trafegabilidade devido a super lotação do pátio da delegacia e consequente ocupação irregular da via pública com o estacionamento dos carros apreendidos, dificultando do simples acesso diário às residências até a entrega de mercadorias/objetos que necessitam da circulação de caminhões.

Reivindicações e solicitações já foram encaminhadas as autoridades competentes do Estado e do Município, no entanto até a presente data o problema persiste sem solução.

Face ao exposto, requeremos as possíveis medidas que estão sendo tomadas para que a questão seja dirimida.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

Samuel Duarte Nunes - Samuca (PSD)
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Referência: PCSC 19858/2024

Por determinação, encaminhe-se à DPOL, para análise e manifestação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2024.

Wilter Domingues
Delegado de Polícia
Assessor do Delegado-Geral da Polícia Civil
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5A800HXR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILTER DOMINGUES** (CPF: 773.XXX.769-XX) em 23/02/2024 às 15:10:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxOTg1OF8xOTg1OV8yMDI0XzVBODAwSFhS> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00019858/2024** e o código **5A800HXR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL

Ref.: SGPe (PCSC 00019858/2024)

DESPACHO

R.h

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Delegado Regional de Araranguá para análise e manifestação acerca do teor Ofício nº 035/24, expedido pela Câmara de Vereadores da Comarca de Araranguá.

Data: conforme assinatura digital.

Fábio Moreira Osório
Delegado de Polícia
Diretor de Polícia do Litoral
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7MM5HL85**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO MOREIRA OSÓRIO (CPF: 003.XXX.970-XX) em 23/02/2024 às 17:08:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 11:12:10 e válido até 21/03/2119 - 11:12:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxOTg1OF8xOTg1OV8yMDI0XzdNTTVITDg1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00019858/2024** e o código **7MM5HL85** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento PCSC 00019858/2024 Vol.: 0

Origem

Órgão: PCSC - Polícia Civil de Santa Catarina
Setor: PCSC/DRP19 - Delegacia Regional de Polícia de Araranguá
Responsável: DIEGO ARCHER DE HARO
Data encam.: 28/02/2024 às 16:55

Destino

Órgão: PCSC - Polícia Civil de Santa Catarina
Setor: PCSC/DRP19 - Delegacia Regional de Polícia de Araranguá

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Já existe o PCSC 00015118/2024 que trata do mesmo assunto.
Anexar a esse processo.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3Y38XA5T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ARCHER DE HARO (CPF: 018.XXX.619-XX) em 28/02/2024 às 16:55:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:38 e válido até 13/07/2118 - 13:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxOTg1OF8xOTg1OV8yMDI0XzNZMzhYQTVU> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00019858/2024** e o código **3Y38XA5T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo PCSC 00015118/2024

Dados da Autuação

Autuado em: 09/02/2024 às 13:30

Setor origem: PCSC/GABA - Gabinete do Delegado Geral Adjunto

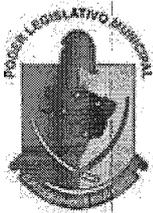
Setor de competência: PCSC/GABA - Gabinete do Delegado Geral Adjunto

Interessado: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA CIVIL - FUMPC

Classe: Processo sobre Requerimento

Assunto: Requerimento

Detalhamento: Requerimento do Vereador Samuel Duarte Nunes - solução da ocupação da Rua Hildebrando Pessi , localizada atrás da 19a. DRP, que vem sendo utilizada como estacionamento dos veículos apreendidos.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **LUCIANO ZEFERINO PIRES**.

REQUERIMENTO Nº _____ / _____

O Vereador abaixo assinado, com assento nessa Casa Legislativa, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, na forma Regimental, depois de ouvido em Plenário, requerer envio de expediente ao **Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, Sr. ULISSES GABRIEL** ao **Delegado Regional da 19ª Delegacia Regional de Polícia (POLÍCIA CIVIL), Sr. DIEGO ARCHER DE HARO**, requerendo as providências necessárias para a solução da ocupação da Rua Hildebrando Pessi, localizada atrás da 19ª DRP, que vem sendo utilizada como estacionamento dos veículos apreendidos.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente Srs. Vereadores;

Há muito tempo os moradores desta rua enfrentam diariamente os transtornos de trafegabilidade devido a super lotação do pátio da delegacia e consequente ocupação irregular da via pública com o estacionamento dos carros apreendidos, dificultando do simples acesso diário às residências até a entrega de mercadorias/objetos que necessitam da circulação de caminhões.

Reivindicações e solicitações já foram encaminhadas as autoridades competentes do Estado e do Município, no entanto até a presente data o problema persiste sem solução.

Face ao exposto, requeremos as possíveis medidas que estão sendo tomadas para que a questão seja dirimida.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2024.

Samuel Duarte Nunes - Samuca (PSD)
Vereador

**PCSC**

Gabinete Delegado Geral Adjunto <gabineteadjunto@pc.sc.gov.br>

RECEBIMENTO OFÍCIO

DANIEL NETTO CANDIDO <deputadodanielcandido@alesc.sc.gov.br>9 de fevereiro de 2024 às
12:17

Para: "admsamuel9@gmail.com" <admsamuel9@gmail.com>, "gabineteadjunto@pc.sc.gov.br" <gabineteadjunto@pc.sc.gov.br>

Cc: "elainepachecovieira@gmail.com" <elainepachecovieira@gmail.com>

Venho por meio deste, acusar o recebimento de requerimento, em anexo, do Vereador Samuel Duarte Nunes - Samuca (PSD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

**Indicação - Solução da ocupação da Rua Hildebrando Pessi - Brusque.pdf**

95K



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Gabinete do Delegado Geral Adjunto

DESPACHO

Referência: PCSC 15118/2024

Por determinação, encaminhe-se ao gabinete do Exmo Senhor Delegado-Geral para conhecimento .

Data: conforme assinatura digital.

Vinícius Benedet Brandão
Delegado de Polícia
Assessor Delegado-Geral Adjunto
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2KA534WE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BENEDET BRANDAO (CPF: 018.XXX.380-XX) em 09/02/2024 às 14:15:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 18:20:33 e válido até 28/03/2119 - 18:20:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxNTExOF8xNTExOV8yMDI0XzJLQTUzNFdF> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00015118/2024** e o código **2KA534WE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Referência: PCSC 15118/2024

Por determinação, encaminhe-se à DPOL, para conhecimento e manifestação.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2024.

Wilter Domingues
Delegado de Polícia de Entrância Especial
Assessor do Delegado-Geral da Polícia Civil
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AY9XZ809**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILTER DOMINGUES** (CPF: 773.XXX.769-XX) em 09/02/2024 às 14:35:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxNTExOF8xNTExOV8yMDI0X0FZOVhaODA5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00015118/2024** e o código **AY9XZ809** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL

Ref.: SGPe (PCSC 00015118/2024)

DESPACHO

R.h

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Delegado Regional de Araranguá para análise e manifestação acerca do teor requerimento expedido pelo Excelentíssimo Vereador Samuel Duarte Nunes, acostado às fls. 02, o qual versa sobre a ocupação da Rua Hildebrando Pessi, nas imediações da 19ª DRP, que vem sendo utilizada como estacionamento de veículos apreendidos.

Data: conforme assinatura digital.

Fábio Moreira Osório
Delegado de Polícia
Diretor de Polícia do Litoral
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6VP91JQ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO MOREIRA OSÓRIO (CPF: 003.XXX.970-XX) em 09/02/2024 às 16:35:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 11:12:10 e válido até 21/03/2119 - 11:12:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxNTExOF8xNTExOV8yMDI0XzZWUDkxSIE4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00015118/2024** e o código **6VP91JQ8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – ARARANGUÁ

Trata-se de expediente oriundo da DPOL, dando conta sobre o requerimento da Câmara de Vereadores de Araranguá para que sejam tomadas providências para a solução da ocupação de veículos apreendidos na rua Hildebrando Pessi, localizada atrás da CPP de Araranguá.

É o relato.

Em 10/02/23, a Câmara de Vereadores de Araranguá enviou documento similar à DRP de Araranguá (PCSC 00022896/23), que prestou as devidas informações e enviou à DPOL.

No referido SGPE foi esclarecido:

- a) Que não existe concessão de serviços de guincho e pátio de veículos apreendidos de crime na cidade de Araranguá;
- b) Que os veículos apreendidos pela PCSC eram recebidos pelo pátio local, que decidiu por não mais receber tais bens, ante a inexistência de convênio/concessão;
- c) Que, com o objetivo de resolver tal situação, a DRP de Araranguá buscou a Câmara de Vereadores e com o apoio do Poder Executivo Municipal, conseguiu a aprovação da Lei nº3.702/20, que autorizou a implementação de concessão de serviços de depósitos de veículos e **objetos (acrescido)** apreendidos em decorrência de infração penal;
- d) Que a promulgação da citada norma foi fundamental para que o Poder Executivo Municipal pudesse iniciar processo licitatório para a inclusão de veículos e objetos apreendidos pela PCSC;
- e) Que diante da Lei nº3.702/20, a Prefeitura de Araranguá abriu processo licitatório de nº162/20;
- f) Que esta DRP tem frequentemente contatado a Prefeitura de Araranguá e solicitado providências e andamento do citado certame;**
- g) Que a última atualização do setor de licitações da Prefeitura de Araranguá foi de que o processo se encontra na UNESC (Criciúma), para emissão de parecer técnico.**

Considerando o item “g”, à secretaria desta DRP para que verifique com o setor de licitações da Prefeitura de Araranguá, sobre o andamento da licitação em questão, com relatório por escrito.

Diego Archer de Haro
Delegado Regional de Polícia



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HR000AB5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ARCHER DE HARO (CPF: 018.XXX.619-XX) em 14/02/2024 às 15:27:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:38 e válido até 13/07/2118 - 13:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxNTExOF8xNTExOV8yMDI0X0hSMDAwQU11> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00015118/2024** e o código **HR000AB5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 2671/2024 Cód. Verificador: 655115Q9

Requerente: 3899179 - DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE ARARANGUÁ 1° DP - 80532
CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO N° 2009 **CEP:**88.900-019
Cidade: Araranguá **Estado:**SC
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: 1dpararangua@pc.sc.gov.br
Assunto: ASSUNTO GERAL
Subassunto: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Data de Abertura: 16/02/2024 10:18
Previsão: 17/03/2024

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		scanner_protocolo_20240216_101215_066993.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

a/c licitação

DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE
ARARANGUÁ 1° DP - 80532

Requerente

ERICA BITENCOURTE

Funcionário(a)

Recebido



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ARARANGUÁ

OFÍCIO Nº 075/2024/DRP19/SEC

Araranguá, 15 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
Secretário de Administração da Prefeitura Municipal
Araranguá/SC

Assunto: **processo licitatório nº 162/2000 (inclusão de veículos e objetos apreendidos pela PCSC).**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Considerando o processo licitatório nº 162/2000 (que trata da inclusão de veículos e objetos apreendidos pela PCSC), bem como de que o processo se encontra na UNESC (Criciúma) para emissão de parecer técnico, solicitamos informações atualizadas sobre o andamento da licitação.

Atenciosamente,

Diego Archer de Haro
Delegado Regional de Polícia



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - ARARANGUÁ

Ofício nº087/24

Araranguá, 19 de fevereiro de 2024.

**Exmo. Sr.
Presidente
Câmara de Vereadores de Araranguá
Araranguá - SC**

Exmo. Sr. Presidente,

Em resposta ao requerimento realizado pelo Vereador Samuel Duarte Nunes, sobre a ocupação de veículos apreendidos na rua Hildebrando Pessi, Cidade Alta, Araranguá, seguem informações:

- I – Não existe concessão de serviços de guincho e pátio de veículos apreendidos de crime na cidade de Araranguá;
- II – Até 2020, os veículos apreendidos pela PCSC eram recebidos pelo pátio local, que decidiu por não mais receber tais bens, ante a inexistência de convênio/concessão;
- III – Com o objetivo de resolver tal situação, a PC/DRP de Araranguá buscou a Câmara de Vereadores e com o apoio do Poder Executivo Municipal, conseguiu a aprovação da Lei nº3.702/20, que autorizou a implementação de concessão de serviços de depósitos de veículos e **objetos (acrescido)** apreendidos em decorrência de infração penal;
- IV – A promulgação da citada norma foi fundamental para que o Poder Executivo Municipal pudesse iniciar processo licitatório para a inclusão de veículos e objetos apreendidos pela PCSC;
- V – Diante da Lei nº3.702/20, a Prefeitura de Araranguá abriu processo licitatório de nº162/20;
- VI – Esta PC/DRP tem frequentemente contatado a Prefeitura de Araranguá e solicitado providências e andamento do citado certame;
- VII – A última atualização do setor de licitações da Prefeitura de Araranguá foi de que o processo se encontra na UNESC (Criciúma), para emissão de parecer técnico;
- VIII – Como visto, a Polícia Civil de Araranguá tem atuado incansavelmente e ativamente para que o problema de veículos apreendidos no entorno da CPP de Araranguá seja resolvido, restando aguardar que a Prefeitura de Araranguá encerre o processo legal cabível e passe a vigorar a nova concessão de recebimento de veículos e bens apreendidos pela PCSC;



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - ARARANGUÁ

IX – Com a finalização do processo licitatório, entendemos que será resolvida questão dos veículos apreendidos em razão de prática criminosa na rua Hildebrando Pessi, Cidade Alta, Araranguá.

Cordialmente,

DIEGO ARCHER DE HARO
Delegado Regional de Polícia

Ao Excelentíssimo Senhor Delegado Regional de Polícia de Araranguá-SC.

Resposta ao ofício n. 075/2024/DRP19/SEC

Cumprimentando cordialmente, em resposta ao ofício encaminhado, informamos que a administração realizou todos os esforços para concluir a licitação dos serviços de guinchos, onde seria incluído veículos apreendidos pela polícia civil.

Ocorre que o estudo técnico contratado pelo município no ano de 2023, indispensável a realização da concessão, foi entregue no final do ano de 2023 e aponta inviabilidade econômica na concessão.

Portanto, não há previsão de realização da concessão pelo município, de pátio e guincho que inclua os bens apreendidos pela polícia civil.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Araranguá, 07 de março de 2024.

Volnei Roniel Bianchin da Silva

Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ARARANGUÁ

OFÍCIO Nº 100/2024/D

Araranguá, 22 de fevereiro de 2024.

A Excelentíssima Senhora
JULIANA DE FREITAS ZAPPELINI
DPCO
Turvo/SC

Assunto: **PCSC 00018750/2024.**

Excelentíssima Senhora Delegada,

Encaminha-se a Vossa Excelência o referido processo, para providências, conforme despacho nas páginas 0006 e 0007.

Atenciosamente,

Diego Archer de Haro
Delegado Regional de Polícia
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WAJ6E191**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ARCHER DE HARO (CPF: 018.XXX.619-XX) em 22/02/2024 às 17:21:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:38 e válido até 13/07/2118 - 13:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxODc1MF8xODc1MV8yMDI0X1dBSjZFMtkx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00018750/2024** e o código **WAJ6E191** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ARARANGUÁ

OFÍCIO Nº 099/2024/D

Araranguá, 22 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANDRE GAZZONI COLTRO
CPP
Araranguá/SC

Assunto: **PCSC 00018762/2024.**

Excelentíssimo Senhor Delegado,

Encaminha-se a Vossa Excelência o referido processo, para providências, conforme despacho nas páginas 0006 e 0007.

Atenciosamente,

Diego Archer de Haro
Delegado Regional de Polícia
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P1QU1J37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ARCHER DE HARO (CPF: 018.XXX.619-XX) em 22/02/2024 às 17:21:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:38 e válido até 13/07/2118 - 13:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxODc2MI8xODc2M18yMDI0X1AxUVUxSjM3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00018762/2024** e o código **P1QU1J37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ARARANGUÁ

OFÍCIO Nº 098/2024/D

Araranguá, 22 de fevereiro de 2024.

A Excelentíssima Senhora
ELIANE MÁRCIA CHAVES
DPCO
Meleiro/SC

Assunto: **PCSC 00018765/2024.**

Excelentíssima Senhora Delegada,

Encaminha-se a Vossa Excelência o referido processo, para providências, conforme despacho nas páginas 0006 e 0007.

Atenciosamente,

Diego Archer de Haro
Delegado Regional de Polícia
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q2E3KE96**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ARCHER DE HARO (CPF: 018.XXX.619-XX) em 22/02/2024 às 17:21:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:38 e válido até 13/07/2118 - 13:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxODc2NV8xODc2Ni8yMDI0X1EyRTNLRTk2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00018765/2024** e o código **Q2E3KE96** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ARARANGUÁ

OFÍCIO Nº 097/2024/D

Araranguá, 22 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUCAS FERNANDES DA ROSA
1ª DP
Araranguá/SC

Assunto: **PCSC 00018770/2024.**

Excelentíssimo Senhor Delegado,

Encaminha-se a Vossa Excelência o referido processo, para providências, conforme despacho nas páginas 0006 e 0007.

Atenciosamente,

Diego Archer de Haro
Delegado Regional de Polícia
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **883A7XJA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ARCHER DE HARO (CPF: 018.XXX.619-XX) em 22/02/2024 às 17:21:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:38 e válido até 13/07/2118 - 13:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxODc3MF8xODc3MV8yMDI0Xzg4M0E3WEpB> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00018770/2024** e o código **883A7XJA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ARARANGUÁ

OFÍCIO Nº 096/2024/D

Araranguá, 22 de fevereiro de 2024.

A Excelentíssima Senhora
JULIANA OSS DALLAGNOL
DIC
Araranguá/SC

Assunto: **PCSC 00018793/2024.**

Excelentíssima Senhora Delegada,

Encaminha-se a Vossa Excelência o referido processo, para providências, conforme despacho nas páginas 0006 e 0007.

Atenciosamente,

Diego Archer de Haro
Delegado Regional de Polícia
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2012SVRR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ARCHER DE HARO (CPF: 018.XXX.619-XX) em 22/02/2024 às 17:21:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:38 e válido até 13/07/2118 - 13:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxODc5M18xODc5NF8yMDI0XzlwMTJTVIJS> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00018793/2024** e o código **2012SVRR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ARARANGUÁ

OFÍCIO Nº 095/2024/D

Araranguá, 22 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUCAS FERNANDES DA ROSA
DPMU
Balneário Arroio do Silva/SC

Assunto: **PCSC 00018804/2024.**

Excelentíssimo Senhor Delegado,

Encaminha-se a Vossa Excelência o referido ofício, para providências, conforme despacho nas páginas 0006 e 0007.

Atenciosamente,

Diego Archer de Haro
Delegado Regional de Polícia
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I12ULZ11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ARCHER DE HARO (CPF: 018.XXX.619-XX) em 22/02/2024 às 17:21:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:38 e válido até 13/07/2118 - 13:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxODgwNF8xODgwNV8yMDI0X0kxMlVMWjEx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00018804/2024** e o código **I12ULZ11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ARARANGUÁ

OFÍCIO Nº 094/2024/D

Araranguá, 22 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUCAS FERNANDES DA ROSA
DPMU
Maracajá/SC

Assunto: **PCSC 00018809/2024.**

Excelentíssimo Senhor Delegado,

Encaminha-se a Vossa Excelência o referido ofício, para providências, conforme despacho nas páginas 0006 e 0007.

Atenciosamente,

Diego Archer de Haro
Delegado Regional de Polícia
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HH40GW69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ARCHER DE HARO (CPF: 018.XXX.619-XX) em 22/02/2024 às 13:25:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:38 e válido até 13/07/2118 - 13:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxODgwOV8xODgxMF8yMDI0X0hINDBHVzY5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00018809/2024** e o código **HH40GW69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.







VEÍCULOS APREENDIDOS NA CENTRAL DE PLANTÃO POLICIAL DE ARARANGUÁ

Veículo	Procedimento	Autos	Local	Observação
MBV1396 (motocicleta)	BO 237.2023.2754 IP 218.2024.10	-	Turvo	Aguardando destinação autoridade policial
MCG9471 (motocicleta)	BO 237.2024.384 AAI 237.2024.4	5000808-25.2024.8.24.0004	CPP	Aguardando proprietário retirar
IVJ7498 (motocicleta)	TC 237.2023.75	5001043-95.2023.8.24.0175	Meleiro	Aguardando destinação autoridade policial
MBN2J14(motocicleta)	BO 237.2024.88 IP 207.2024.5	-	1ª DP Araranguá	Aguardando destinação
MCH1J23(motocicleta)	BO 237.2024.115 AAI 237.2024.2	5000148-31.2024.8.24.0004	CPP	Aguardando destinação
MCT3482 (motocicleta) LYW1149 (original)	BO 237.2020.1764	-	DIC	Aguardando destinação autoridade policial
MEJ5285 (motocicleta)	BO 237.2019.4935	-	DIC	Aguardando destinação autoridade policial
ILJ2H89 (motocicleta)	TC 237.2023.30	5002977-19.2023.8.24.0004	CPP	Aguardando destinação judicial
INX0926 (motocicleta) MIM7732 (original)	BO 237.2023.1039 AAI 237.2023.	5002861-13.2023.8.24.0004	Balneário Arroio do Silva	Aguardando proprietário
IKW8941 (motocicleta) DRV3462 (verdadeira)	BO 237.2022.543 IP 210.2022.81	-	Balneário Arroio do Silva	Aguardando destinação
QJJ2I22 (Voyage)	BO 237.2023.771	-	CPP	Aguardando destinação
IQF8348 (Fox)	BO 237.2019.4753 IP 118.2019.88	-	DIC	Aguardando destinação
AYZ2215 ATE5427	BO 237.2023.3990 APF 237.2023.659	5012255-44.2023.8.24.0004	CPP	Aguardando leilão
IUP9I14	BO 237.2024.386	-	DPMU Maracajá	Aguardando destinação autoridade policial
IGC0045 (Vectra)	BO 118.2020.002	-	DIC	Aguardando destinação



DIEGO ARCHER DE HARO <diego-haro@pc.sc.gov.br>

Providências veículos apreendidos

1 mensagem

DIEGO ARCHER DE HARO <diego-haro@pc.sc.gov.br>

11 de março de 2024 às 15:51

Para: GABRIEL <gabriel-marcondes@pc.sc.gov.br>, JULIANA <juliana-zappellini@pc.sc.gov.br>, ANDRE GAZZONI COLTRO <andre-coltro@pc.sc.gov.br>, ELIANE MARCIA CHAVES <eliane-chaves@pc.sc.gov.br>, LUCAS FERNANDES DA ROSA <lucas-darosa@pc.sc.gov.br>, JULIANA <juliana-dallagnol@pc.sc.gov.br>

Exmas. Delegadas
Exmos. Delegados

Relembro sobre os envios dos SGPEs abaixo, para cumprimento:

PCSC 00018750/2024 - TURVO
PCSC 00018762/2024 - CPP
PCSC 00018765/2024 - MELEIRO
PCSC 00018770/2024 - 1ª DP
PCSC 00018793/2024 - DIC
PCSC 00018804/2024 - B. ARROIO DO SILVA
PCSC 00018809/2024- MARACAJÁ

Att

Diego Archer de Haro
Delegado Regional de Polícia

19ª Delegacia Regional de Polícia de Araranguá

Avenida Sete de Setembro, 1030, Centro - Araranguá/SC

Fones para contato: (48) 3529-0242/0114

Emails: drpararangua@pc.sc.gov.br/diego-haro@pc.sc.gov.brSite: www.policiacivil.sc.gov.br

VOCÊ PODE NÃO VER... MAS ESTAMOS SEMPRE PRESENTES.
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

181 - O DISQUE DENÚNCIA DA POLÍCIA CIVIL

"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – ARARANGUÁ

Trata-se de expediente dando conta sobre a indicação da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, solicitando providências para a solução da ocupação de veículos apreendidos na rua Hildebrando Pessi, localizada atrás da CPP de Araranguá.

Foram anexadas cópias do SGPE 00015118/2024, que tratou sobre o mesmo tema.

Apesar dos bens em questão não terem relação com esta DRP, já que decorrentes de questões criminais, considerando haver reclamação de moradores e questionamentos por parte da Câmara de Vereadores locais, tornou-se necessária a intervenção da Delegacia Regional de Polícia.

Contextualizando a situação, relevante informar que a partir de 2020 o pátio local não mais recebeu os veículos apreendidos de crime, com o conseqüente depósito dos bens no entorno da CPP de Araranguá. A justificativa do estabelecimento foi a ausência de licitação/contrato com o ente público.

A partir desta informação, a Delegacia Regional de Polícia articulou com a Câmara de Vereadores e conseguiu a aprovação de legislação municipal nº3.702/20, que tratou sobre o tema em questão:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a implementar, no regime de concessão, os serviços de depósito de veículos apreendidos, de que trata o Art. 271 do CTB e os serviços de remoção, guarda, e depósito de veículos e objetos apreendidos, vinculados à infração penal, em pátio ou área destinada para esse fim”.

Sancionada a norma, a DRP oficiou a Prefeitura de Araranguá e solicitou a abertura de licitação, para a concessão do serviço de depósito de veículos apreendidos para a Polícia Civil (162/20).

A última atualização do setor de licitações da Prefeitura de Araranguá foi de que o processo se encontra na UNESC (Criciúma), para emissão de parecer técnico.

Foi remetido ofício à Prefeitura, com a resposta da inviabilidade econômica da concessão, conforme estudo realizado.

Ainda, segundo consta da relação elaborada pela CPP de Araranguá, **vários veículos apreendidos em regime de plantão têm vinculação com a própria unidade ou com outras pertencentes à 19ªDRP.**

Desse modo, considerando que os bens mencionados ocupam a via pública, prejudicando a guarda, cautela e inclusive o trânsito local, foram enviados expedientes (vide ofícios anexos) **para que cada autoridade policial analisasse o procedimento policial correlato a apreensão e mediante despacho, desse o devido destino legal, como por exemplo: a representação judicial, se necessária.**

Diante do exposto, no que tange a esta DRP de Araranguá, desde o momento que o pátio e guincho locais não mais aceitaram receber veículos apreendidos de ilícito penal, foram buscadas alternativas, tanto é que se conseguiu a aprovação de legislação municipal sobre o tema.

Infelizmente, diante da resposta negativa da Prefeitura de Araranguá, não foi mais possível resolver o encaminhamento dos bens apreendidos a um novo pátio na cidade. De todo modo, os Delegados titulares das unidades responsáveis pelas apreensões dos veículos estacionados no entorno da CPP de Araranguá foram instados a se manifestar, inclusive com providências junto ao Poder Judiciário, seja para a destruição, depósito ou entrega dos bens já mencionados.

É o relatório.

Diego Archer de Haro
Delegado Regional de Polícia



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I0W813LJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ARCHER DE HARO (CPF: 018.XXX.619-XX) em 11/03/2024 às 16:39:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:38 e válido até 13/07/2118 - 13:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMDMzXzMwMzVfMjAyNF9JMFc4MTNMSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003033/2024** e o código **I0W813LJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Processo: SCC 3033/2024

Assunto: Ofício nº 0159/SCC-DIAL-GEAPI - Indicação nº 0044/2024, subscrita pelo Deputado Daniel Cândido, por meio da qual sugere a tomada de providências para solucionar a ocupação da Rua Hildebrando Pessi, Município de Araranguá.

Por determinação, este Gabinete acolhe a manifestação do Exmo. Sr. DRP de Araranguá, fls. 58/59, e ordena a restituição do presente processo à GEAPI/DIAL, para conhecimento e providências.

Florianópolis, 14 de março de 2024.

WILTER DOMINGUES

Delegado de Polícia de Entrância Especial

Matrícula nº 262.703-5

Assessor de Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T1CM85Y9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILTER DOMINGUES (CPF: 773.XXX.769-XX) em 14/03/2024 às 14:48:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMDMzXzMwMzVfMjAyNF9UMUNNODVZOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003033/2024** e o código **T1CM85Y9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 0380/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0044/2024, de autoria do Deputado Daniel Cândido, encaminho o Despacho da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, o qual acolhe a manifestação da 19ª Delegacia Regional de Polícia de Araranguá, que remete documentos contendo informações a respeito da ocupação da Rua Hildebrando Pessi, Município de Araranguá.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9IDA2R55**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 15/03/2024 às 14:41:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMDMzXzMwMzVfMjAyNF85SURBMII1NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003033/2024** e o código **9IDA2R55** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.